



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

# Boletim Oficial

Edição Nº 327 de 04 de Novembro de 2009

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Índice

Despachos/Aviões de Licitação.....01  
Tomada de Contas Especial.....03

Edital de Processo Seletivo Simplificado 2009  
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.....03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
**Processo Administrativo nº 23940/2009**

#### DESPACHO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para compra de vale transporte, através do SINDPASS (SINDICATO DAS EMPRESAS DE VALE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA), no valor global de R\$ 15.909,40 (quinze mil novecentos e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 27 de outubro de 2009

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
**Processo Administrativo nº 23941/2009**

#### DESPACHO

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para compra de vale transporte, através do SINDPASS (SINDICATO DAS EMPRESAS DE VALE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA), no valor global de R\$ 58.227,40 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 27 de outubro de 2009

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**

Processo Administrativo nº: 20110/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Geoprocessamento, incluindo o levantamento aerofotográfico.

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de dezembro às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira**  
Presidente da Comissão de Licitações/PMV

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009**

Processo Administrativo nº: 25122/2009

Objeto: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel B2 interior destinados a atender diversas Secretarias.

Tipo de licitação: Menor preço por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença - RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 18 de novembro às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto**  
Pregoeira

Prefeitura de Valença  
R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ  
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600  
Site: www.valenca.rj.gov.br



## Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

## Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

## Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Ruth Cohen Carneiro

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Ricardo Gomes Graciosa Filho

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária  
e Meio Ambiente

Ricardo Luiz de Souza Guedes

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

## PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da  
Municipalidade, criado pela Deliberação  
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação  
Social da Prefeitura Municipal de Valença



**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2009**

**Ref. Processo nº. 24.647/2009 de 27/10/2009 e Processo  
TCE/RJ nº. 200.876-5/2001**

A Secretaria Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação de irregularidade feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal através do ofício PRS/SSE/CSO 40.406/2009 de 15 de outubro de 2009, Proc. TCE/RJ nº. 200.876-5/01.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, art. 74; a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 129; a Lei Orgânica do Município, art. 57; a Lei Complementar Estadual 63/90, art. 8º, inciso II e III; da Deliberação nº. 200/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, art. 34, a Lei Complementar Municipal nº. 41/2002 e o Decreto Municipal nº. 22/2004, art. 7º.

**RESOLVE:**

Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de todos os fatos, identificação dos responsáveis e qualificação pecuniária de possível dano causado ao Erário Municipal, conforme Processo **TCE/RJ 200.876-5/2001**.

28 de outubro de 2009.

**Alex Sandro dos Santos**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
2009**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE  
ENDEMIAS- VALENÇA/RJ**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Prefeitura Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, com endereço na Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro, em conformidade com a **Lei nº11. 350 de 05 de outubro de 2006, artigo 9º(federal) e Lei 2.417 de 29 de outubro de 2008, artigo 07º(municipal)** tornam público para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo para o preenchimento de 124 (cento e vinte e quatro) vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) de acordo com anexo I e 52 (Cinquenta e dois) para AGENTE DE ENDEMIAS, sendo 06 vagas para serviço de educação em saúde e 46 vagas **para as atividades exclusivamente "em campo" de acordo com anexo II.**

**2 - DA INSCRIÇÃO**

? **Data:** As inscrições estarão abertas de **13/11/2009 a 20/11/2009, das 12:00h às 17:00 horas.**

? **Local:**  
**Agente Comunitário de Saúde:** Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Secretaria Municipal de Saúde - Sala do PACS/PSF.

**Agente de Endemias:** Centro de Vigilância em Saúde: cito Rua Araujo Leite nº 653 - Barroso. (Em frente à drogaria Benfica no Barroso)

? **Taxa de inscrição:** A inscrição será 02 (dois) quilos de alimento não perecível (**exceto sal**).

? **Local de entrega do alimento:**

\***Secretaria de Promoção Social**, cito: Rua Nilo Pentagna nº 716, Centro - Valença/RJ (perto da loja do Miúdo) ou

\***Hospital José Fonseca (Hospital Geral).**

? **Requisitos básicos para a inscrição:**

A) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

B) Haver concluído o ensino fundamental;

C) Morar na comunidade em que irá atuar (exclusivo para ACS)

D) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

E) Gozar de boa saúde física e mental;

F) Atender às condições prescritas para a função.

? **Documentação necessária para inscrição (original e Xerox):**

A) Carteira de Identidade;

B) CPF;

C) Título de eleitor;

D) Certificado de reservista;

E) Comprovante de residência;

F) Comprovante de entrega do alimento, fornecido

pela Promoção Social ou pelo Hospital Geral

**OBS: Quando o comprovante de residência não estiver no nome do próprio, esse deverá ser acompanhado de uma declaração assinada pelo titular do comprovante registrado, confirmando que essa pessoa realmente reside naquele endereço para posterior averiguação.**

? **Procedimentos de inscrição:**

A) Preencher a Ficha de Inscrição;

B) Entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e **assinada**;

C) Apresentar todos dos documentos solicitados.

? O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

? A falha nas informações constantes na ficha de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

? Os agentes comunitários de saúde que foram aprovados no processo seletivo em 2000 e que ainda estão desempenhando suas atividades, não precisarão fazer o processo seletivo de 2009.

**3 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelo serviço e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará das seguintes etapas:

**(A) Primeira Etapa** - Prova de Conhecimentos Específicos.

Esta prova terá caráter eliminatório e consistirá da resolução de 20(vinte questões), de múltipla escolha, baseadas no programa constante no Anexo III e IV respectivamente, deste Edital, e será valorizada na escala de zero (zero) a 10 (dez) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de acertos.

**(B) Segunda etapa** – Prova de Títulos e Entrevista individual



**Somente participarão desta 2ª etapa os candidatos que forem aprovados na primeira etapa.**

**Dos títulos:**

- ? A apresentação dos títulos será realizada durante a Segunda Etapa (entrevista).
- ? Os títulos serão avaliados da seguinte forma:
  - 1- **Agentes Comunitários de Saúde:**
    - ? Tempo de serviço como ACS =0,2 ponto/ano completo trabalhado e/ou
    - ? Possuir o Curso Auxiliar ou Técnico de Enfermagem (exclusivo para ACS) =0,3 pontos.
    - ? Certificado de participação em campanhas de Vacinação = 0,2 ponto por campanha.
  - 2- **Agentes de Endemias:**
    - ? Tempo de serviço como agente de endemias = 0,2 ponto/ano completo trabalhado;
    - ? Certificado de participação como voluntário em eventos promovidos pela Vigilância em Saúde=0,2 pontos.
    - ? Certificado de participação em campanhas de vacinação animal =0,2 pontos.
- O valor do somatório dos títulos não poderá exceder a 2 (dois) pontos.
- Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
- Os títulos serão apresentados no momento da entrevista individual
- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, será excluído do Processo Seletivo e se já tiver tomado posse no referido cargo, poderá ser exonerado.

**Entrevista individual**

Esta etapa terá caráter classificatório e será valorizada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, incluindo nesse somatório os títulos apresentados (original e xerox).

**(C) Terceira etapa** - Exame médico. (clínico e psicológico).

**4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- ? A prova escrita constará de conhecimentos específicos.
- ? Será realizada no dia **12/12/2009, das 08h00min as 12h00min horas**, no Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto. O resultado da Prova escrita será liberado no dia 16/12/2009, **a partir das 08h00min horas**, na sede da **Prefeitura Municipal de Valença**.
- ? As Entrevistas serão realizadas no período de 19/12/2009 e 20/12/2009, no horário de **08h00min as 17h00min horas**, no Instituto de Educação Deputado Luiz Pinto.
- ? O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com **antecedência mínima de trinta minutos**, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- ? Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
- ? Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
  - Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
  - Utilizar-se de telefone celular, *Pager*, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;
  - Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
  - Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
  - Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.
- O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua folha de respostas.

**5 - DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**

- ? O prazo para esclarecimento de dúvidas da prova objetiva (escrita) será de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Aviso com o respectivo resultado (17/12/2009).
- ? O pedido de esclarecimento de dúvidas da prova objetiva deverá ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento próprio a ser preenchido no local onde foi feita a respectiva inscrição.
- ? Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.
- ? Face às características do Processo, não caberá recurso da etapa de Entrevista.

**6 - DA CLASSIFICAÇÃO**

- ? O candidato será considerado habilitado para fase posterior a prova escrita, se atingir no mínimo 50% de acertos. E classificatoriamente de acordo com a pontuação da entrevista/prova de títulos.
- ? A nota final será a somatória das notas da entrevista e dos títulos,
- ? A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados para a localidade específica a qual estão concorrendo.
- ? O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma **nota final** processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:
  - 1º- Maior pontuação na 2ª fase – Maior nota na entrevista individual.
  - 2º- Maior pontuação na 1ª fase – Maior nota na prova escrita.
  - 3º- Maior tempo de serviço no exercício da função a qual esta concorrendo:
  - 4º- Maior pontuação na Prova de Títulos.

**7 - DA CONTRATAÇÃO**

- ? **Lotação:**
  - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemia serão lotados na localidade que constar no ato de inscrição.
  - ? **A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:**
    - (A) Morar na comunidade em que irá atuar (exclusivo para ACS);
    - (B) Haver concluído o ensino fundamental;
    - (C) Possuir ou estar inscrito no curso introdutório de agente de saúde ou agente de endemias respectivamente.
- ? **Documentos a serem apresentados no ato da contratação:**
  - Fotocópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar;



- Fotocópia da comprovação de domicílio na área de abrangência do PACS/Programa de Saúde da Família para a qual se inscreveu;
- Comprovar residência na comunidade em que irá atuar (exclusivo para ACS) através de comprovante de residência, ou declaração escrita e assinada por 02 testemunhas idôneas;
- Fotocópia do Título de Eleitor, com o comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- Original da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia de documento que comprove quitação com as obrigações militares (quando for candidato do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia de histórico escolar que comprove a conclusão do ensino fundamental;
- Comprovante que cursou ou estar inscrito no curso introdutório de Agente comunitário de Saúde ou Agente de Endemias respectivamente de acordo com a categoria a qual foi classificado;
- 02 (duas) fotos coloridas 3X4 recentes.

#### 8 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma única vez, por igual período, se ainda houver candidatos aprovados e não contratados.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ? A inexistência das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- ? Os programas das provas, constantes do Anexo III, e o cronograma de atividades, Anexo IV, são partes integrantes deste Edital.
- ? A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
- ? Carga horária semanal de trabalho: Carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, perfazendo carga horária semanal de 40 (quarenta).
- ? Salário inicial (conferir com tabela do anexo único da lei nº 22.417, de 29 de outubro de 2008)
- ? Forma de contrato: Consolidação da Legislação Trabalhista-CLT
- ? **O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de:**  
Atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.  
**- São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:**
- ? I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- ? II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- ? III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- ? IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

- ? V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
- ? VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

#### ? **O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de:**

Atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

**\*Em consonância com parágrafo único do artigo 7º da lei nº 2417 de 29 de outubro de 2008, os candidatos aprovados neste processo seletivo não adquirem estabilidade**

#### 10 - COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL:

- Guilherme Vasconcellos Amaral
- Luciana Ochsendorf de Oliveira Soares
- Mirédina Hypólito
- Rosangela Guimarães
- Sandra Garcez

#### 11 - BANCA ENTREVISTADORA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- Enfª Andreia Rios Leite
- Enfª Célia Regina Silva Severino
- Enfª Cristine Carla Martins Leite
- Enfª Débora Furtado Ferreira
- Enfª Deibiane Malheiros Tolentino
- Enfª Fernanda Oliveira Tavares
- Enfª Gilmar Lammana Leal
- Enfº Igor Ribeiro Lopes
- Enfª Janaína Guimarães de Oliveira
- Enfª Juliana Ferreira Anchite
- Enfª Luciana Ochsendorf de Oliveira Soares
- Enfº Luciano Carlos Moreira
- Enfª Mirédina Hypólito
- Enfº Rafael Vargas Ávila
- Enfª Raquel Brinco de Souza

#### 12 – BANCA ENTREVISTADORA – AGENTE DE ENDEMIAS:

- Assistente Social Sandra Garcez Golveia
- Diretora da Vigilância em Saúde Rosangela Guimarães Oliveira
- Coordenador da Vigilância Ambiental José Carlos Vieira

#### 13- ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO:

- Conselho Comunitário de Segurança Pública.
- Conselho Municipal de Saúde de Valença/CMS.
- Coordenadoria Regional da Fundação Nacional de Saúde/FUNASA do Estado do Rio Janeiro.
- Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Valença.
- Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Valença.
- Prefeitura Municipal de Valença.
- Secretaria Municipal de Saúde de Valença.
- Superintendência de Atenção Básica, Educação em Saúde e Gestão Participativa do Estado do Rio de Janeiro.

Valença, 04 de novembro de 2009.



**ANEXO I**

**LOCAIS DAS VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Bairro (área de abrangência):	Número de vagas:
Água Fria	1
Alberto Furtado	1
Aparecida	2
B.Fátima	4
Bairro Alicácio	2
Barroso	2
Benfica	1
Biquinha	3
Cambota	3
Canteiro	2
Carambita	4
Cel.Cardoso	1
Centro	14
Chácara Pentagna	1
Chacrinha/Morada do Sol e Monte Belo	3
Chica Cobra/Vale Verde	1
Conquista	1
Conservatória – centro	6
Coroas / Fazenda de Coroas	1
Destino	1
Desvio Gomes até Faz. Veneza	1
Esteves	1
Harmonia / Vargas	1
Hildebrando Lopes	4
Jardim Valença	2
João Dias	2
Juparanã (rural) – Brasil Novo	1
Juparanã (rural) - Loteamento	1
Juparanã (rural) – Paraíso até Divisa com Rio das Flores	1
Juparanã (urbano)	3
Laranjeiras	1
Loteamento de Chacrinha	2
Matadouro	1
Monte D' Ouro	2
Osório	2
Paraíso	2
Parapeúna	2
Parque Pentagna	3

Passagem	2
Pedro Carlos/ Segredo/ Rochedo	1
Pentagna	2
Quirino	1
Rancho Novo até Marquesão	1
Rancho Novo/Capelinha até entrada de Conservatória	1
Santa Cecília	1
Santa Cruz	3
Santa Inácia / Figueira	1
Santa Isabel	5
Santa Terezinha/Marquesão	1
São Bento	1
São Cristóvão	1
São Domingos/Quilombo de Pentagna/São Gregório (Parapeúna)	1
São Francisco / Vale dos Sabiás	4
São José das Palmeiras	3
São Judas Tadeu / Estrada para João Bonito	1
Serra da Gloria	2
Spalla I	1
Spalla II	1
Torres Homem	1
Vadinho Fonseca	1
Varginha	2

**ANEXO II**

**Relação de vagas para Agente de Endemias**

**FUNÇÃO E VAGAS**

	VAGAS
Agente de Endemias para trabalho em campo	46
Agente de Endemias para educação em saúde	6
<b>Total</b>	<b>52</b>



**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LOCALIDADE  
PARA ATIVIDADE EM CAMPO**

BAIRRO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS
B. de Fátima B. Horizonte Monte D' ouro Passagem Novo Horizonte Hildebrando Lopes	5
Centro Laranjeiras Barroso Bairro Alicácio Cruzeiro Jardim Angelina Hotel dos Engenheiros	6
Parque Pentagna Torres Homem Benfica Serra da Glória	3
Cambota Biquinha Vadinho Fonseca Cidade de Deus Paraíso São Bento	5
Canteiro Esteves Santa Cecília Vale Verde I Santa Terezinha São Francisco Rancho Novo	3
João Bonito Ponte Funda Osório Santa Inácia Machado	5
Jardim Valença Carambita Água Fria São José das Palmeiras Spalla I Spalla II	5
Juparanã	2
João Dias Santa Cruz Monte Belo Chacrinha Aparecida Varginha	4

Conservatória	2
Santa Isabel	2
Pentagna	2
Parapeúna	2
Educação em Saúde	6

TOTAL: 52 AGENTES DE ENDEMIAS

**OBS:** PARA O CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS NÃO É OBRIGATÓRIO A PRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

**ANEXO III**

**PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde:**

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- Programa Bolsa Família e as condicionalidades da saúde.

**Conhecimentos específicos para agente de combate às endemias:**

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose.



**ANEXO IV**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

\_\_\_Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, Vigilância Epidemiológica, Dengue Instrução Para Pessoal de Combate ao Vetor, - Manual de Normas Técnicas-abril/2001. Brasília, Ministério da Saúde.

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
	ATIVIDADE:
13/11/2009 a 20/11/2009 das 12:00h às 17:00h	Realização das inscrições.
12/12/2009 das 8:00h às 12:00h.	Aplicação da prova
16/12/2009 a partir das 8:00h.	Divulgação do resultado final da prova escrita. Divulgação do cronograma das entrevistas.
17/12/2009	Recurso da prova escrita
19/12/2009 e 20/12/2009 das 8:00h às 17:00h	Realização das entrevistas e prova de títulos
28/12/2009 a partir das 8:00h.	Divulgação do resultado final.

**Anexo VI**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Atenção Básica

PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
- PACS/PSF -

**Ficha de Inscrição para Seleção de Agente Comunitário de Saúde**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Área (bairro) que vai concorrer: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

- ? **Documentos anexos (Xerox):** Identidade, CPF, comprovante de residência, Título de eleitor, certificado de reservista, Comprovante de entrega do alimento.
- ? **Lembrete:** Não se esquecer de levar o documento de identidade (original) e caneta junto com este cartão no dia da prova.

**Anexo VII**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Valença  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância de Saúde

PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A ENDEMIAS

**Ficha de Inscrição para Seleção de Agente de Combate a Endemias**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Área (bairro) que vai concorrer: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

- ? **Documentos anexos (Xerox):** Identidade, CPF, Título de eleitor, certificado de reservista, Comprovante de entrega do alimento.
- ? **Lembrete:** Não se esquecer de levar o documento de identidade (original) e caneta junto com este cartão no dia da prova.

**Maiores informações  
na Secretaria  
de Saúde**

Rua Dr. Figueiredo, 320 -  
Centro

**Telefone  
2453-6414**





**Atualize seu endereço  
para recebimento dos  
carnês de IPTU 2010.  
Retire o formulário na  
recepção da PMV ou  
das Sub-Prefeituras.**

**Secretaria Municipal de  
Fazenda  
“Facilitando a vida do  
contribuinte”**

**Secretário de Planejamento  
marca presença no I Encontro de  
Tecnologia da Informação para  
Municípios Brasileiros**

Nos últimos dias 27 e 28 de outubro de 2009, o secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Marcos Afonso de Almeida e o gerente de assuntos comunitários, Marcus Alexandre Ozório Macedo, estiveram em Brasília, no I Encontro de Tecnologia da Informação para Municípios Brasileiros.

O objetivo principal do evento, foi apresentar às Prefeituras, as ferramentas que o governo tem hoje e apresentar o software livre, promover junto aos representantes municipais soluções de tecnologias da informação e comunicação em diversas áreas: repasses financeiro, compras governamentais, inclusão digital, convênios, redes, saúde, educação, governo eletrônico, entre outras. Dividido em

várias oficinas e mesas de compartilhamento de informações, Marcus Alexandre informou que ele e o secretário participaram de algumas palestras como, ‘ Transparência na gestão pública ’ , ‘ Compras governamentais ’ , ‘ Bancos de talentos da Câmara Federal ’ .

Segundo o gerente de assuntos comunitários, a principal intenção da Prefeitura Municipal de Valença, é conhecer as ferramentas via web, em forma de software livre, que servem para flexibilizar a gestão e implantá-las dentro da Prefeitura.

**Começa campanha contra  
Febre aftosa**

Já começou a segunda etapa da vacinação contra febre aftosa e a Prefeitura Municipal de Valença, através da Secretaria de Agricultura, informa aos proprietários de bovinos do município, que entre o dia 01 e 30 de novembro, os animais devem ser vacinados.

A Febre Aftosa é uma doença viral altamente contagiosa que afeta o gado, caprinos, ovinos, suínos e outros animais que possuem cascos fendidos. Não afeta eqüídeos (cavalos, asnos, mulas e bardotos). Os seres humanos raramente são infectados pelo vírus. O animal afetado apresenta uma febre alta que diminui após dois a três dias. Em seguida aparecem pequenas vesículas na mucosa da boca, laringe e narinas e na pele que circunda os cascos. O animal passa a salivar e a mancar, em função dos ferimentos associados às vesículas. O animal deixa de andar e de comer e emagrece rapidamente.

De acordo com o Secretário Municipal de Agricultura, Ricardo Guedes, em Valença, o índice de vacinação está em torno de 80 a 90% . “É preciso manter ou melhorar esse percentual. Quem não vacina fica impedido de movimentar o rebanho e ainda sofre as penalidades previstas na lei” comenta .

A vacinação é obrigatória e de responsabilidade dos proprietários, por isso, não deixe de vacinar seus animais e encaminhar ao Núcleo de Defesa Sanitária uma declaração da vacinação e a nota fiscal da compra da vacina.

**Mais informações pelo telefone 2452-8638.**



## **PROJOVEM abre pré-inscrições para as turmas de 2010 e 2011**

*A oportunidade que muitos jovens precisam*

Para quem não conhece, o Projovem é um programa de inclusão social, voltado para jovens entre 15 e 17 anos de idade, beneficiários do programa Bolsa Família, tendo como objetivo principal a proteção básica. O programa dura 24 meses e possui 2 ciclos de um ano cada. O primeiro ciclo é cultural e o segundo ciclo é voltado para o mercado de trabalho.

O Programa conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Valença, através do Governo Federal e existe desde 2008 atendendo a 150 jovens. Segundo Max Andrey Barbosa dos Santos, coordenador do Projovem de Valença, o programa conta com oficinas de esporte, teatro, dança, meio ambiente, artesanato, cidadania, saúde, FTG (Formação Técnica Geral), tudo isto, acompanhado por um coordenador social. Ao todo, são 12 horas semanais que os jovens tem para realizar as atividades.

Max informou ainda, que estão abertas as pré-inscrições para as turmas de 2010 e 2011. Os interessados devem ter entre 15 e 17 anos e fazer parte do programa Bolsa Família.

As inscrições podem ser feitas nos seguintes lugares: na Sede do Projovem, que fica na Rua Américo Pereira, 107, Benfica, entre 8h e 17h30; no PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), Rua João Alves, 56, Cambota ou no CRAS, na Sub-Prefeitura de Juparanã, Rua Barão de Santa Mônica. As pré-inscrições começam em novembro. Maiores informações pelos telefones 2453-3433 ou 2438-3215.

## **Valença agora possui uma agência moderna e informatizada do Rioprevidência**

### **O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro é mais uma conquista da Prefeitura Municipal**

Inaugurada no dia 29 de outubro no Edifício Shopping 99, Rua Padre Luna, nº 99, sala 5, a nova agência moderna e eficiente do Rioprevidência atenderá a demanda de 15 municípios com aproximadamente 20 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado.

A agência é totalmente informatizada e prestará todos os serviços da Agência Central, destacadamente a concessão de pensão em tempo real e a simulação de aposentadoria. Ela segue o padrão Rioprevidência de atendimento, com instalações confortáveis e adaptada para o acesso de cadeirantes.

Desde Outubro deste ano o Rioprevidência é o único responsável por todo o processo de gestão das aposentadorias de todos os servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Com a gestão única do negócio previdenciário, o servidor terá acesso às regras de aposentadoria, podendo optar pela que melhor lhe convier.

Na inauguração estiveram presentes o deputado Nelson Gonçalves, o Prefeito Vicente Guedes, funcionários e representantes do Rioprevidência e também alguns vereadores, entre eles o vereador Luiz Antônio R. de Assumpção Filho (Zan), que foi uma das pessoas que intervieram para que Valença pudesse contar com as benfeitorias da agência. O vereador agradeceu a ajuda do funcionário do Estado, Osmar Cristiano, que sugeriu e mostrou a situação de péssima qualidade que se encontrava o posto do Rioprevidencia que funcionava no Colégio José Fonseca. “Graças às intervenções do prefeito foi possível a vinda da agência para cidade de Valença, que agora poderá atender a população com maior conforto e facilidade”, acrescentou o vereador.

#### **Atendimento ao público**

Segundo a gerente de atendimento ao segurado, Sureadna Reis, o principal trabalho realizado pelo Rioprevidência será a concessão da pensão em tempo real, aposentaria e revisão de pensão. “O atendimento está previsto para 20 mil funcionários públicos, somando Valença e cidades vizinhas”, informou Sureadna. O horário de funcionamento será das 9h às 17h e quem quiser obter mais informações ou esclarecer dúvidas pode entrar no site [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br), ou ligar para 0800-2858191.

